



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR


**PORTARIA Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.004779/2016-43, **resolve:**

Conceder Pensão temporária a **MARIA LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA**, cota parte proporcional a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a remuneração decorrente do cargo, na qualidade de filha do ex-servidor LUIZ CARLOS NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 2267133, falecido em 28 de fevereiro de 2016. ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, em regime de 40 horas, de acordo com alínea “a”, do inciso IV, do artigo 217, da Lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se**

Cruz das Almas, 14 de março de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**Reitor**